

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Número: 17/2020

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do Despacho n.º 8703/2020, de 10 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Extraordinária**, a realizar no próximo dia **13 de outubro**, entre as 16 horas e as 20 horas, nas **instalações da Assembleia Municipal**, sitas na Avenida Conde Castro Guimarães, n.º 6 B, 4.º piso, neste município e com a seguinte **Ordem do Dia**:

Ponto Único: Eleição do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 2 de outubro de 2020

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **100.072.188,92€**.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOÃO JOSÉ DINIS CAIXADO.

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pelo falecimento de João José Dinis Caixado;

2. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado;

3. Endereçar ao Casal Popular da Damaia cópia do documento aprovado.

DELIBERAÇÕES

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E DE MÉRITO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO OU PRIVADO – CLARIFICAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do artigo 15.º do Regulamento do Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo de Mérito aos alunos do ensino superior público ou privado, clarificar a interpretação relativamente ao pagamento das bolsas de estudo e de mérito, nos seguintes termos:

- Pagamento anual da bolsa [10 meses x 35% do IAS em vigor no início do ano letivo] a cada bolseiro, de mérito ou de estudo, de uma só vez ou por diferentes tranches, conforme o mesmo comprove, com garantia, o cumprimento do compromisso financeiro perante o estabelecimento de ensino superior, do respetivo pagamento das propinas.

2. Em sequência do ponto anterior dar provimento ao solicitado pelo bolseiro de mérito José Medeiro, procedendo ao pagamento das prestações pecuniárias em falta correspondentes aos meses de setembro e outubro de 2019 e junho de 2020, no valor total de 450€, efetuando assim o reembolso integral do valor anual a atribuir, atendendo a que o mesmo demonstrou ter cumprido o seu compromisso financeiro com o estabelecimento de ensino superior, bem como, e de forma a garantir equidade no procedimento, regularizar todas as situações análogas no ano letivo 2019/2020, e melhor identificadas nas informações n.ºs 71410 e 71419, de 08.09.2020, do DEDS.

AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO - APOIO EXTRAORDINÁRIO NO ÂMBITO DA COVID 19 – COMPLEMENTO RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS.

Aprovada, por unanimidade.

Conceder um apoio extraordinário, no âmbito da pandemia COVID 19, aos Agrupamentos de Escolas do Município e consubstanciado no seguinte:

a) Iniciar procedimentos de recrutamento, em regime de contrato de trabalho a termo certo, a título excecional e temporário, para a categoria de Assistente Operacional, e relativos a 24 postos de trabalho para exercício de funções nos Agrupamentos de Escolas (2 por Agrupamento).

b) Atribuir o montante total de 74.184,00€, com vista à aquisição de equipamentos de proteção individual e produtos de limpeza e higienização e nos termos constante da informação n.º 77309, de 29.09.2020, do DEDS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 395,00€, para apoio na aquisição de óculos, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 76363, de 25.09.2020, do DEDS/DIS.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DAS FONTAÍNHAS” – EMPREITADA 65/2020: ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada número 65/2020, denominada “Requalificação Urbana da Rua das Fontainhas”, pelo preço base de 1.199.949,49€, ao qual acrescerá IVA à taxa legal vigente, com o prazo máximo de execução de 210 (duzentos e dez) dias;

2. Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 531, de 24.09.2020, do DOM/DAIPEV;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP.

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ESTÁTICA E DE LIGAÇÃO A CENTRAL DE RECEÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE ALARMES NAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – RELEVAÇÃO DE IMPEDIMENTO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente a 29.09.2020, através do qual autorizou a relevação dos impedimentos verificados, permitindo a habilitação da concorrente Prestibel – Empresa de Segurança, S,A, podendo prosseguir os ulteriores procedimentos no âmbito do Concurso Público – “Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Estática e de Ligação à Central de Receção e Monotorização de Alarmes nas Instalações Municipais”, por estarem observados os requisitos estatuídos no n.º 2 do artigo 55.º-A do Código dos Contratos Públicos.

ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DE DIVERSO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL POR MING-CHU HSU NO ÂMBITO DO COVID 19 – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, ao abrigo do artigo 164.º, n.ºs 1, 3 e 5 do CPA, e da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aceitação da disponibilização, a título gratuito, de 1 315 fatos descartáveis, 12400 luvas, 34770 máscaras, 800 óculos de proteção e 500 viseiras, no valor total estimado de 65.546,00€, no contexto da doação pela Senhora Ming-Chu Hsu, através da sociedade D. Carlos I do Tojo, Lda., para os fins específicos do combate à pandemia do COVID-19.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SINTRA, O MUNICÍPIO DA AMADORA E O HOSPITAL PROFESSOR DOUTOR FERNANDO FONSECA EPE NO ÂMBITO DA MITIGAÇÃO E TRATAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID 19.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de Protocolo de Cooperação Institucional, a celebrar entre os Municípios da Amadora e Sintra e o Hospital Professor Doutor Fernando da Fonseca, EPE, no âmbito da mitigação e tratamento da pandemia do novo Coronavírus.

DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO PRIVADO DO MUNICÍPIO SITO NA ENCOSTA DO SOL NO ÂMBITO DO CONTRATO PROMESSA CELEBRADO COM O TLP (ATUAL MEO).

Aprovada, por unanimidade.

Ao destaque da parcela de terreno com a área de 2035m² integrada no prédio descrito no 1.º considerando da proposta n.º 507/2020, com emissão da respetiva certidão e para efeitos de inscrição na matriz predial urbana e respetiva descrição no registo predial.

DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO PRIVADO DO MUNICÍPIO SITO NA ENCOSTA DO SOL NO ÂMBITO DO CONTRATO PROMESSA CELEBRADO COM O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA BRANDOIA.

Aprovada, por unanimidade.

Proceder ao destaque de uma fração com a área de terreno de 1909,40 m² e integrada no prédio descrito no 1.º considerando da proposta n.º 508/2020, com a emissão da respetiva certidão, para efeitos de inscrição na matriz predial urbana e respetiva descrição no registo predial.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 12 DE OUTUBRO DE 2020

DELIBERAÇÕES

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 02/FP/20) – INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO E ASSIDUIDADE.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 502/2020, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de suspensão por 20 (vinte) dias.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 06/FP/20) – INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO E ASSIDUIDADE.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 503/2020, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de suspensão por 20 (vinte) dias suspensa pelo período de 1 (um) ano.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **101.152.158,04€**.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE TOMÁS CARVALHO DOS SANTOS.

Aprovado por Unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pela morte de Tomás Carvalho dos Santos;
2. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado;
3. Endereçar ao Partido Socialista cópia do documento aprovado.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOAQUÍN SALVADOR LAVADO (QUINO).

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pelo falecimento de Quino;
2. Endereçar à Embaixada da Argentina cópia do documento aprovado.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE AUGUSTO MATINE.

Aprovado, por unanimidade.

As mais sentidas condolências à família e amigos de Augusto Matine, recordando este jogador e treinador que tanto ofereceu ao desporto nacional e ficará na memória de todos os munícipes da cidade da Amadora.

O Vereador Vítor Ferreira deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

.Receita relativa a **Publicidade – Juros de Mora – Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2020**, no valor de **38,02€**;

.Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2020**, no valor de **283,73€**;

.Receita relativa a **Fichas técnicas/Plantas/Averbamentos – Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2020**, no valor de **1.591,13€**;

.Receita relativa a **Licenças de Utilização – Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2020**, no valor de **1.090,98€**;

.Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de prazo – Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2020**, no valor de **33.717,12€**;

.Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo – Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2020**, no valor de **16.373,17€**;

.Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas – Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2020**, no valor de **15.114,04€**;

.Receita relativa a **Apreciação de Pedidos – Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2020**, no valor de **550,28€**;

.Receita relativa a **Apreciação de Pedidos – Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2020**, no valor de **938,07€**;

.Receita relativa a **Abertura de Livros de obra**, referente ao mês de **setembro de 2020**, no valor de **8,56€**;

.Receita relativa a **Dístico de Estacionamento**, referente ao mês de **setembro de 2020**, no valor de **128,03€**;

.Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2020**, no valor de **6.751,36€**;

.Receita relativa a **Táxis**, referente ao mês de **setembro de 2020**, no valor de **67,20€**;

.Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento – Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2020**, no valor de **272,10€**;

.Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento – Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2020**, no valor de **408,15€**;

.Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento – Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2020**, no valor de **141,92€**;

.Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento – Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2020**, no valor de **638,64€**;

.Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Ocupação de Espaço Público – Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2020**, no valor de **136,05€**;

.Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Ocupação de Espaço Público – Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2020**, no valor de **272,10€**;

.Receita relativa a **Ocupação de Espaço público e Publicidade**, referente ao mês de **setembro de 2020**, no valor de **1.939,06€**;

.Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **setembro de 2020** (n.ºs **29 a 35**).

.Relação de **Licenças de Construção**, referente ao mês de **setembro de 2020** (n.ºs **25, 26, 28, 32 e 33**);

.Relação de **Licenças de Alterações**, referente ao mês de **setembro de 2020** (n.ºs **27, 29, 30 e 31**).

A Vereadora Gracieta Filipe deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

.Receita relativa a **Certidões de Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2020**, no valor de **637,50€**;

.Receita relativa a **Certidões de Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2020**, no valor de **234,55€**.

.Receita relativa a **Fotocópias**, referente ao mês de **setembro de 2020**, no valor de **6,73€**.

DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA “VACINAÇÃO SNS LOCAL” – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Senhora Presidente a 14.10.2020, através do qual aprovou o Protocolo de Colaboração, a celebrar com a Associação Dignitude, para a dinamização do programa “Vacinação SNS Local”.

FUNDO DE FOMENTO MUNICIPAL – “REVITALIZAR II” – APOIO A EMPRESAS NO ÂMBITO DA COVID-19.

Aprovada, por maioria.

1. A criação do Fundo de Fomento Municipal – REVITALIZAR 2.0, de natureza extraordinária, com a dotação inicial de 1.000.000,00€ e que visa apoiar os sectores da restauração e similares, comércio de bens a retalho e prestação de serviços e que foram encerrados, por força de lei ou ato administrativo, no quadro das medidas de combate ao COVID19.

2. No âmbito do referido Fundo de Fomento Municipal, aprovar os seguintes termos e condições de acesso ao mesmo:

a) Destinatários: empresários proprietários ou de sociedades detentora de estabelecimento de venda ao público (loja) ou equiparado que exercem atividade em nome individual ou enquanto sócios gerentes de sociedades comerciais, que desenvolvem atividades de restauração e similares, comércio de bens a retalho e prestação de serviços, situados na circunscrição territorial do Município da Amadora e hajam sido encerrados, por força da lei ou ato administrativo, no quadro das medidas de combate à COVID 19 desde que não apresentem dívidas ao Estado e ao Município, nomeadamente à Segurança Social, Autoridade Tributaria e à Câmara Municipal, e que ainda não tenham usufruído, do apoio do município, no âmbito do anterior Fundo Municipal REVITALIZAR;

b) Não são abrangidos pelo Fundo Revitalizar 2.0, os detentores ou sócios gerentes de estabelecimentos de prestação de serviços cuja atividade dependa de inscrição em ordem profissional;

c) Condições/requisitos:

- Empresas cujo volume de negócios em 31 de dezembro de 2019 não exceda o valor de 250.000,00€ e que tenham tido atividade no ano de 2019 de, pelo menos, oito meses consecutivos, facto a comprovar mediante compromisso de honra subscrito pelo requerente e declaração emitida por contabilista inscrito da respetiva ordem profissional, caso se trate de empresas com contabilidade organizada;

- Empresários cujo rendimento bruto familiar em sede de IRS não tenha ultrapassado no ano de 2019 o valor de 50.000,00€, mediante apresentação da respetiva nota/certidão de liquidação de IRS;

d) Concessão de apoio a um único estabelecimento, independentemente do número e natureza dos proprietários, devendo a inscrição ser subscrita pelo destinatário do apoio, com menção expressa do facto;

e) Os beneficiários terão direito a uma prestação equivalente a duas remunerações mínimas garantidas, calculadas com base em 14 meses, arredondada para 1.500,00€, a ser liquidado, por transferência bancária, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2021;

f) Obrigação de manutenção dos postos de trabalho existentes nos respetivos estabelecimentos, e mantendo-os em funcionamento até 31 de dezembro de 2021;

g) Data limite de inscrições até 30 de dezembro de 2020, através de respetivo formulário, disponibilizado no sítio da Câmara Municipal da Amadora (www.cm-amadora.pt), a partir do dia 7 de dezembro de 2020;

h) Não serão aceites as inscrições posteriores a 30 de dezembro de 2020, bem como as que não cumpram os requisitos ou a documentação exigível;

i) As candidaturas apresentadas serão objeto de análise pelo Departamento Financeiro da Câmara Municipal da Amadora, podendo a qualquer momento, ser fiscalizadas para verificação das condições de atribuição e manutenção do apoio concedido, constituindo as falsas declarações e o incumprimento de quaisquer obrigações por parte do candidato/beneficiário, na imediata suspensão do apoio e a reposição da importância concedida dispensada pelo Município, sem prejuízo das respetivas cominações legais;

3. No âmbito do referido programa, quaisquer dúvidas ou omissões, serão objeto de decisão da Presidente da Câmara Municipal;
4. Divulgar o teor da presente deliberação, com conhecimento junto das entidades tidas por adequadas;
5. A presente proposta tem contração de dívida n.º 8386.

SIMAS - AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.

Aprovada, por maioria.

A emissão de uma autorização genérica para a celebração de contratos de aquisição de serviços, com dispensa do parecer prévio vinculativo específico por procedimento, para os SIMAS, através de deliberação do Conselho de Administração ou de decisões dos seus administradores e do diretor delegado, no âmbito das delegações de competências existentes e nos seguintes termos:

- a) Celebração de contratos de aquisição de serviços, nas modalidades de tarefa e de avença, sendo o seu objeto de consultoria técnica, nomeadamente, jurídica, financeira, arquitetónica, informática, engenharia, formação de recursos humanos e manutenção de equipamentos;
- b) Com um número máximo de 200 contratos até ao montante anual de 149.639,37€, sem IVA e um prazo máximo de execução de 12 meses;
- c) Os contratos não poderão ser automaticamente renovados, nem o respetivo prazo pode ser objeto de prorrogação, assegurando-se sempre o seu registo e publicitação no Portal Base.

SIMAS – CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À “DIGITALIZAÇÃO, DESCRIÇÃO E INDEXAÇÃO DE TRAÇADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE OEIRAS” – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

- a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público, com publicidade internacional para a aquisição de serviços destinados à “Digitalização, Descrição e Indexação de Traçados de Água e Saneamento de Oeiras”, pelo preço base de 215.000,00€, acrescido de IVA, com a execução a ocorrer no prazo de 730 (setecentos e trinta) dias, a desenvolver nos anos de 2020, 2021 e 2022, com repartição do valor nos seguintes termos:

Ano de 2020 - 31.100,00€ + IVA;

Ano de 2021 - 109.450,00€ + IVA;

Ano de 2022 - 74.450,00€ + IVA.

- b)** Aprovou as peças do respetivo procedimento, designadamente respetivo Programa e Caderno de Encargos;
- c)** Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo;
- d)** Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;
- e)** Designou como gestor do contrato o Dr. João Paulo Freire Carreteiro, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, delegando no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, sendo seu substituto, nas suas faltas e impedimentos, o respetivo superior hierárquico;
- f)** Delegou no Senhor Diretor Delegado o ato de liberação de cauções, materializado nos atos de notificações do cocontratante e da entidade bancária na sequência do definido no relatório de execução do contrato, a elaborar pelo gestor do contrato, de acordo com o disposto nos artigos 44.º e seguintes do CPA.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRELHAS, LI-NHAS DE VIDA E AREJADORES DE ALTA SEGURANÇA – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

- a)** Autorizou a abertura de procedimento por concurso público, para o fornecimento e instalação de equipamento de alta segurança em diversos reservatórios do sistema de distribuição de água de Oeiras e Amadora, constituído por 62 arejadores, 2 linhas de vida e 27 grelhas de proteção, pelo preço base de 177.000,00€, acrescido de IVA à taxa Legal em vigor, a efetuar em duas fases, nos anos de 2021 e 2022, sendo o fornecimento e a instalação a efetuar correspondentemente, em cada um dos anos, nos meses de agosto e setembro/outubro;
- b)** Aprovou as peças do respetivo procedimento, designadamente respetivo Programa e Caderno de Encargos;

c) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

d) Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo;

e) Designou como gestor do contrato o Eng.º Gonçalo Plantier Martins, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, delegando na mesma a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, e como seu substituto, nas faltas e impedimentos, o respetivo superior hierárquico;

f) Delegou no Diretor Delegado dos SIMAS o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificações do cocontratante e da entidade bancária na sequência do definido no relatório de execução do contrato, a elaborar pelo gestor do contrato, e de acordo com o disposto nos artigos 44º e seguintes do CPA.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA A TRABALHOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ACESSÓRIOS, RAMAIS, CAIXAS E OUTROS, NO CONCELHO DE OEIRAS – ANOS DE 2021 E 2022 – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e através dos quais:

a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público para a celebração de acordo quadro para execução da empreitada destinada à manutenção e infraestruturas de abastecimento de água, acessórios, ramais, caixas e outro, no concelho de Oeiras a ocorrer nos anos de 2021 e 2022, pelo preço base de 400.273,50€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2º do CIVA (inversão do sujeito passivo), com repartição do valor nos seguintes termos:

Ano 2021 - 200.273,50€ + IVA;

Ano 2022 - 200.000,00€ + IVA.

a) Aprovou as peças do respetivo procedimento, nomeadamente o programa e caderno de encargos;

- b)** Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências neste para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;
- c)** Aprovou a celebração de contrato escrito, nos termos do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos.
- d)** Designou como Coordenador de Segurança em fase de projeto e como Gestor do Contrato, o Eng. Pedro Alves, com a delegação da adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, em todos os seus aspetos, sendo seu substituto, nas faltas e impedimentos, a Eng.ª Julieta Marques;
- e)** Delegou no Diretor-delegado o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor do contrato, em consonância com o disposto nos artigos 44.º e seguintes do CPA.

SIMAS - PROCEDIMENTO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO COM A ESPAP (AQ-ELE 2019) PARA O FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE PARA O EDIFICADO DOS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA, PARA O PERÍODO DE 1 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

- a)** Adjudicou o procedimento com recurso ao Acordo Quadro da EspAP (AQ_ELE 2019) para o fornecimento contínuo de energia elétrica em BTN, BTE e MT para o edificado do SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, à entidade IBERDROLA, Clientes Portugal, Unipessoal, Lda., pelo valor de 1.430.894,20€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a decorrer entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2023, com a repartição do montante, por cada ano económico, no valor de 476.965,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- b)** Aprovou a minuta de contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;

SIMAS - EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE COLETORES DOMÉSTICOS E PLUVIAIS NA RUA AUGUSTO GIL E NA ESTRADA DA SERRA DA MIRA, NA FREGUESIA DA MINA DE ÁGUA, NO CONCELHO DA AMADORA (CP/19/2018) – REVISÃO DE PREÇOS.

Aprovada, por unanimidade.

A revisão de preços, apresentada pela empresa “Olico, Lda.” Lda., no montante de 3.006,34€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e no âmbito da empreitada de remodelação/instalação de coletores domésticos e pluviais na Rua Augusto Gil e na Estrada da Serra da Mira, freguesia da Mina de Água, Concelho da Amadora.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO “NOVO RESERVATÓRIO DO ALTO DE SANTA CATARINA”, NO CONCELHO DE OEIRAS – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

a) Autorizou a abertura de procedimento concurso público, para a empreitada destinada à construção do Novo Reservatório do Alto de Santa Catarina”, no concelho de Oeiras, a executar no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, entre os anos 2021 e 2022, com o preço base de 2.521.736,25€, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), devendo o referido valor ser afeto nos seguintes termos:

Ano 2021 - 1.000.000,00€ + IVA;

Ano 2022 - 1.521.736,25€ + IVA.

b) Aprovou as peças do procedimento;

c) Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;

d) Aprovou a celebração de contrato escrito, nos termos do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

e) Nomeou como gestora do contrato a Eng.ª Ana Paula Campos Franco de Melo Pinto;

f) Nomeou como coordenadora de segurança em fase de projeto, a Eng.ª Patricia Maria de Matos Ribeiro;

g) Delegou no Diretor-delegado, ao abrigo do disposto no artigo 44.º e segs. do Código do Procedimento Administrativo, a competência relativa ao ato de liberação de caucões materializado nos ofícios de notificação do cocantratante e da entidade bancária e na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pela gestora do contrato.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A AJPAS NO ÂMBITO DO PROJETO RASTREAR PARA PREVENIR.

Aprovada, por unanimidade.

A proposta de Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município da Amadora e a AJPAS, relativo ao projeto “Rastrear para Prevenir”, de acordo com a Informação n.º 80326, de 09.10.2020, do DEDS/DIS, e com o parecer jurídico n.º 202/FP/20, de 15.10.2020.

REABILITA + - PROCESSO N.º 71/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 669, de 29.07.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo administrador do condomínio do imóvel sito na Praceta Quinta da Conceição, n.º 1, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 12.190,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 2.559,90€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 87/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 804, de 22.09.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela administradora do condomínio do imóvel sito na Avenida Almeida Garrett, n.º 73, na freguesia de Alfragide, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 3.890,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 816,90€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 88/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 808, de 22.09.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo administrador do condomínio do imóvel sito na Praceta Conde da Ericeira, n.º 4, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 13.729,27€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.883,15€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 91/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 805, de 22.09.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo administrador do condomínio do imóvel sito na Praceta Raul Proença, n.º 7, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 12.913,57€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.711,85€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 98/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 821, de 28.09.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do condomínio do imóvel sito na Praceta Eugénio de Castro, n.º 4, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 13.947,46€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.928,97€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

CONCURSO PÚBLICO PARA “OBRAS DE REABILITAÇÃO E MELHORIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA BAIRO SOCIAL DA BOBA – LOTES 8, 9 E 10” – EMPREITADA N.º 3/DHRU/2020 - INDEFERIMENTO DE ADIANTAMENTOS.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no artigo 292.º do CCP, o indeferimento do pedido de adiantamento de preço por conta de prestações a realizar, de acordo com a informação n.º 818, de 24.09.2020, do DHRU/DIUGE;

2. Notificar o requerente da decisão.

CONCURSO PÚBLICO PARA “PARQUES INFANTIS – EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO” – EMPREITADA N.º 62/2019 - ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

A substituição da Eng.ª Clara Rodrigues pelo Eng. Carlos Lima, como gestor do contrato para a empreitada número 62/2019, denominada “Parques Infantis – Execução de Obras de Construção/Recuperação”, de acordo com a Informação n.º 540, de 01.10.2020, do DOM/DAIPEV.

CONCURSO PÚBLICO PARA “RUA CARVALHO ARAÚJO/RUA HERÓIS DE DADRÁ/AVENIDA PADRE HIMALAIA E ENVOLVENTES – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 48/2019 - ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

A substituição da Eng.ª Clara Rodrigues pela Eng.ª Sofia Matos, como gestor do contrato para a empreitada número 48/2019, denominada “Rua Carvalho Araújo/Rua Heróis de Dadrá/Rua Padre Himalaia e Envolventes – Execução de Obra”, de acordo com a Informação n.º 541, de 01.10.2020, do DOM/DAIPEV.

CONCURSO PÚBLICO PARA “SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 2021 - LOTE 1 – ZONA NORTE E LOTE 2 – ZONA SUL” – EMPREITADA N.º 56/2020 - RETIFICAÇÃO DE PEÇAS.

Aprovada, por unanimidade.

A retificação do Caderno de Encargos, do Programa de Concurso e do Anúncio, referente à empreitada número 56/2020, denominada “Sinalização Horizontal 2021: Lote 1 – Zona Norte e lote 2 – Zona Sul”, no que se prende com a adequação da exigência de caução a cada contrato resultante da adjudicação de cada lote isoladamente.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REABILITAÇÃO URBANA DA CIDADE – REALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DA MINA” – EMPREITADA N.º 39/2020 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;
2. A adjudicação do procedimento às propostas apresentada pelo concorrente Optibuilding, Lda., com o preço contratual de 412.317,06€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 154 (cento e cinquenta e quatro) dias.
3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
4. Nomear como gestor do contrato o Arqto. João Carmona.

CONSULTA PRÉVIA PARA “AQUISIÇÃO E SUPORTE PARA CONTENTORES” – EMPREITADA N.º 61/2020 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de Consulta Prévia para a empreitada designada “Aquisição e Instalação de Suportes para Contentores” (processo 61/2020), pelo preço base de 169.292,00€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 112 (cento e doze) dias;
2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;
3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 536, de 30.09.2020, do DOM/DAIPEV;
4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (sendo tal delegação de competências incluída no convite à apresentação de propostas), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado para prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 64.º do CCP;

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

LOTEAMENTO DE INICIATIVA MUNICIPAL – AVENIDA DAS PALMEIRAS (SUL), SÃO BRÁS, NA FREGUESIA DA MINA.

Aprovada, por unanimidade.

A operação de loteamento de iniciativa municipal, referente à parcela de terreno com a área de 34.552,00m², sita no Casal da Boba, Casal do Mesquita na freguesia da Mina de Água, nos exatos termos dos parâmetros urbanísticos descritos na informação Técnica do DAU, de 16.10.2020.

MAPA DE PESSOAL – 3.ª ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A 3.ª alteração do Mapa de Pessoal do ano de 2020, com efeitos imediatos. A urgência no recrutamento de Assistentes Operacionais, nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública municipal, encontra-se justificada pela pandemia COVID 19, que atualmente se verifica a nível mundial, bem como pelo estipulado na Portaria n.º 245-A/2020, de 16 de Outubro. A referida alteração implica ainda o reforço de 2 assistentes operacionais na área de atendimento telefónico (necessidades identificadas nos pontos 1, 2 e 3 da presente proposta).

2. Solicitar à Assembleia Municipal, ao abrigo o n.º 3, do artigo 164.º, do Código do Procedimento Administrativo, a ratificação da presente deliberação, conforme resulta das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 29.º do anexo a que se refere o artigo 2º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua última redação.

PROJETO BENS 1.ª – CARTÕES DE ALIMENTAÇÃO PRÉ-PAGOS – APOIO.

Aprovada, por unanimidade.

A proposta de Projeto Cartão Bens 1.ª, nos termos da Informação n.º 62599, de 19.10.2020, do DEDS/DIS.

CONCURSO PÚBLICO PARA “E.B. D. FRANCISCO MANUEL DE MELO – EXECUÇÃO DE OBRA PARA REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO AMIANTO” – EMPREITADA N.º 57/2020 – ERROS E OMISSÕES.

Aprovada, por unanimidade.

1. A não aceitação dos erros e omissões identificados pelos interessados, nos termos referidos pelo Júri do procedimento na ata de 16.10.2020.

2. A prorrogação do prazo para apresentação de propostas, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado até à comunicação da ata aos interessados e concomitante publicitação da decisão de não aceitação de erros e omissões na plataforma eletrónica utilizada pelo Município da Amadora, nos termos do disposto n.º 5 do artigo 50.º e no n.º 1 do artigo 64.º, ambos preceitos legais do CCP.

CONCURSO PÚBLICO PARA “ES FERNANDO NAMORA – EXECUÇÃO DE OBRA PARA REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO AMIANTO” – EMPREITADA N.º 58/2020 – ERROS E OMISSÕES.

Aprovada, por unanimidade.

1. A não aceitação dos erros e omissões identificados pelos interessados, nos termos referidos pelos Júri do procedimento na ata de 16.10.2020, no âmbito da empreitada 58/2020, denominada “ES Fernando Namora – Execução de Obra para Remoção e Substituição do Amianto”.

2. A prorrogação do prazo para apresentação de propostas, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado até à comunicação da ata aos interessados e concomitante publicitação da decisão de não aceitação de erros e omissões na plataforma eletrónica utilizada pelo Município da Amadora, nos termos do disposto n.º 5 do artigo 50.º e no n.º 1 do artigo 64.º, ambos preceitos legais do CCP.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

DELIBERAÇÕES

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 05/NC/20) – INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO, OBEDIÊNCIA, LEALDADE E CORREÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 530/2020, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de suspensão por 40 (quarenta) dias suspensa pelo período de 1 (um) ano.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 16/NC/19) – INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO, ASSIDUIDADE, CORREÇÃO, PONTUALIDADE, OBEDIÊNCIA E LEALDADE.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 531/2020, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de suspensão por 150 (cento e cinquenta).

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **101.152.158,04€**.

DELIBERAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO PARA “REPARAÇÃO DE FACHADAS - CASAL DO SILVA” – EMPREITADA N.º 5/DHRU/2020 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DA CAUÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Senhora Presidente a 20.10.2020 e através do qual autorizou a prorrogação do prazo em 5 (cinco) dias úteis para a prestação de caução pela entidade adjudicatária, RKESA Lda.

DESAFETAÇÃO DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DA AMADORA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR RIBEIRO SANCHES (SÃO BRÁS), FREGUESIA DA MINA DE ÁGUA.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 1904,94m², para construção da Unidade de Saúde Familiar Ribeiro Sanches (Casal de S. Brás), para um total de 20900 utentes, com o valor, para efeitos de regularização patrimonial, de 8.790,00€ e com as seguintes confrontações:

Norte: Estrada Serra da Mira, Cedência Municipal, Rua Professor Rómulo de Carvalho 7;

Sul: Praceta Moinho da Boba;

Nascente: Praceta Moinho da Boba, Rua Professor Rómulo 5;

Poente: Estrada Serra da Mira.

IPSS GESTORAS DA CRECHES MUNICIPAIS - ANO LETIVO 2020/2021 – COMPARTICIPAÇÃO À CEBESA - 1ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição da comparticipação ao Centro de Bem Estar Social da Amadora (CEBESA), no montante total de 13.145,76€, correspondente a 8 utentes da creche municipal e relativo aos meses de setembro a

dezembro de 2020 e a janeiro e fevereiro de 2021, nos termos da informação n.º 83199, de 21.10.2020, do DEDS/DAF.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA À SOLUÇÃO SIG G/INTERAQUA E À SOLUÇÃO AQUAFIELD – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Adjudicou a prestação de serviços de manutenção evolutiva e assistência técnica à solução SIG G/Interaqua e à solução Aquafield, à entidade AQUASIS, Sistemas de Informação, S.A., pelo montante de 281.778,00€, acrescido de IVA, pelo prazo de 3 anos, a realizar nos anos de 2021 a 2023, cujo valor será repartido nos seguintes termos:

- Licenciamento e Manutenção – 71.426,00€ + IVA;

- Assistência Técnica – 22.500,00€ + IVA.

b) Aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto nos artigos 94.º e 98.º do Código dos Contratos Públicos.

SIMAS - 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA (REVISÃO ORÇAMENTAL) 2020 E ANOS FUTUROS – NO ORÇAMENTO DA DESPESA CORRENTE, CAPITAL E PPI.

Aprovada, por maioria.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a 2.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão Orçamental) 2020 e Anos Futuros dos SIMAS no valor de 3.572.250,00€, que contempla Modificações no Orçamento da Despesa Corrente, Capital e PPI, e nos termos da PD N.º 325-SIMAS/2020, aprovada pelo Conselho de Administração dos SIMAS em 19.10.2020.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA NOVA PLATAFORMA DE ERP NOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA – ANOS DE 2021 A 2024 – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e através dos quais:

a) Aprovou a abertura de procedimento por concurso público, com publicidade internacional, para a aquisição de serviços de implementação e manutenção da nova plataforma ERP nos SIMAS de Oeiras e Amadora - Anos 2021 a 2024, pelo preço base de 520.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 36 (trinta e seis) meses, com repartição do pagamento da despesa nos seguintes termos:

Fase da Implementação do projeto (40%):

Ano 2021 - 102.336,00€;

Ano 2022 - 153.504,00€.

Fase de Manutenção do sistema (30%):

Ano 2022 - 44.280,00€;

Ano 2023 - 88.560,00€;

Ano 2024 - 59.040,00€.

Bolsa de horas (até ao limite de 30% e dependente das solicitações):

Ano 2022 - 44.280,00€;

Ano 2023 - 88.560,00€;

Ano 2024 - 59.040,00€.

b) Aprovou a minuta de anúncio e peças do respetivo procedimento;

c) Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências neste para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;

d) Aprovou a celebração de contrato escrito, nos termos do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

e) Nomeou como gestor do contrato o Dr. João Cavaco, designando como seu substituto, nas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico, com delegação naquele, ao abrigo do artigo 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato;

f) Delegou no Diretor Delegado o ato de liberação de caucões, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor do contrato, ao abrigo do artigo 44.º e ss do CPA.

FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 – PROTOCOLO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA AMADORA – ADENDA.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de Adenda ao protocolo celebrado entre a Câmara Municipal da Amadora e a Santa Casa da Misericórdia da Amadora, no âmbito dos serviços prestados de apoio alimentar, aos agregados familiares em isolamento obrigatório por infeção Covid 19, com a atribuição, para o efeito, do montante de 45.000€, conforme Informação n.º 83825, de 20.10.2020, do DEDS/DIS.

REABILITA + - PROCESSO N.º 24/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 809, de 22.09.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela representante do condomínio do imóvel sito na Praceta Luís Ludovice, n.º 6, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 23.956,00€, já aprovado ao qual acresce o valor de 1.940,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.030,76€, já aprovado, ao qual acresce o valor de 431,84€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA PADRE EDUARDO FERREIRA DO AMARAL” – EMPREITADA N.º 4/DHRU/2020 - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, enquanto dono de obra, o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, levado a cabo pelo adjudicatário Creative Bull, Unipessoal, Lda., no procedimento de Concurso Público da empreitada número 04/DHRU/2020, denominada “Requalificação da Praça Padre Eduardo Ferreira do Amaral - Venteira”.

CONCURSO PÚBLICO PARA “RESOLUÇÃO DE PATOLOGIAS E ANOMALIAS NO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL – FICHAS DE TRIAGEM 2015-2019” – EMPREITADA N.º 7/DHRU/2020 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;
2. A adjudicação da proposta apresentada pelo concorrente Tempo Analógico, Lda. com o preço contratual de 72.189,72€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias.

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REPARAÇÃO EM ESPAÇOS COMUNS E FOGOS MUNICIPAIS NOS EDIFÍCIOS Z2 E Z3 – ALFRAGIDE” – EMPREITA N.º 8/DHRU/2020 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;
2. A adjudicação da proposta apresentada pelo concorrente Tempo Analógico, Lda. com o preço contratual de 49.039,50€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 60 (sessenta) dias;
3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE ASSISTENTE OPERACIONAL (2) – ÁREA DE PREPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXUMAÇÃO DE SEPULTURAS – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (área de preparação, manutenção e exumação de sepulturas), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

REABILITA + - PROCESSO N.º 86/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 870, de 07.10.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo administrador do condomínio do imóvel sito na Rua Carvalho Araújo, n.ºs 14 e 14 A, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 8.871,11€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 1.862,93€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.